



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
Gabinete da Vereadora EULIENE RESPLADES



REQUERIMENTO Nº 231 /2025.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8360

DATA 15/09/25 HORA 17:17

Augusta M. Severina
ASSINATURA: CARIMESO

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em Regime de Urgência, o pagamento de insalubridade em grau máximo de 40%, aos garis e coletores de lixo no âmbito do Município de Miracema do Tocantins, de acordo com a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego”

Os vereadores que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis, REQUER que seja enviada uma cópia desta a Prefeita Municipal que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em **Regime de Urgência, o pagamento de insalubridade em grau máximo de 40%, aos garis e coletores de lixo no âmbito do Município de Miracema do Tocantins, de acordo com a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego**”.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois a atividade de gari é classificada como insalubre em grau máximo, o pagamento do adicional é necessário em razão da atividade desempenhada pelos colaboradores da Secretaria do Meio Ambiente, diante do serviço diário prestado á população.

Os garis e coletores de lixos precisam desse reconhecimento, pois trabalham numa atividade que pode causar risco de vida.

A atividade de gari é classificada como insalubre em grau máximo. Isso porque a lista de atividades insalubres da Norma Regulamentadora (NR) 15 do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), ao citar o trabalho e as operações em contato permanente com o lixo urbano, não faz distinção entre lixo varrido por garis e aquele coletado por trabalhadores de caminhões ou de usinas de processamento.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que atenda com urgência essa justa reivindicação da comunidade.


EULIENE RESPLANDES
Vereadora


NETINHO DO POVO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399